



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.196/2014

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para custeio repasse financeiro de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) dos Recursos Próprios do Município ao CIM NOROESTE, conforme Resolução nº 010/2014 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, para que seja realizado exames de media e alta complexidade e outros procedimentos passem a ser realizados pela Clinicas credenciadas com o mesmo, com o objetivo de atender a população deste Município.

**Art. 2º.** As dotações a serem suplementadas são as seguintes:

a) Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Ficha 0000032

Órgão 009 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária: 009 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 2.053 – CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – ES.

Elemento de despesa: 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Fonte de recurso: 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2014.

  
ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI  
Prefeita Municipal